concorrentes para o lugar a prover e incluirá, entre outros, os seguintes aspectos gerais:

a) Preocupação pela valorização e actualização profissionais — que tem por objectivo detectar as capacidades do concorrente para resolver casos pontuais (hipoteticamente determinados e de forma comum a todos os concorrentes) que possam ocorrer no exercício das funções do lugar posto a concurso;

b) Participação na discussão dos problemas e sentido crítico — que tem por objectivo avaliar, através de intervenções oportunas, a capacidade de comunicação, o interesse pelas situações, as capacidades de síntese e de análise e o aprofundamento ou fuga na abordagem dos problemas;

9.2.2 — Cada membro do júri atribuirá a valoração, até 20 valores, de cada critério objecto da entrevista ao concorrente que, através da média aritmética simples, conduzirá a uma classificação.

10 — Parâmetros e classificação de avaliação:

Na classificação final é adoptada uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

Prova escrita de conhecimentos (PC1): de 0 a 20 valores;

Entrevista profissional de selecção (E): de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{3\,PC1 + 2\,E}{5}$$

Legenda:

CF = classificação final
PC1 = prova teórica escrita de conhecimentos
E = entrevista profissional de selecção

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo Mod. 121/1, a fornecer pela Secção de Administração de Pessoal, o qual deve vir acompanhado do *curriculum vitae,* assim como da restante documentação e poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado.

12 — Os documentos comprovativos das situações a que se refere o ponto 8 do presente aviso deverão acompanhar os respectivos requerimentos, salvo se os candidatos declararem no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

13 — No requerimento podem os candidatos especificar quaisquer circunstâncias que reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência.

14 — Quota de emprego / deficiência: nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência (desde que declarada no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supracitado), têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

16 — O Júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente:

Vereadora da Área de Recursos Humanos, Dr.ª Mafalda Patrícia Silva Rego;

Vogais efectivos:

Chefe a exercer as funções Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, Martinho Gomes de Campos e Chefe a exercer as funções de Adjunto de Comando do Corpo de Bombeiros Municipais, António José da Cruz;

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado e Técnico Superior 2.ª Classe/Geografia, Dr. João José da Silva Felgueiras.

26 de Maio de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

300379212

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 17365/2008

Requisição da auxiliar administrativa Maria Hortense Martins Nunes

Para os devidos efeitos torna-se público que por meus despachos de 07 de Abril e 14 de Maio de 2008, proferidos no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, requisitei ao Município de Tavira, pelo período de 1 ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2008, a Auxiliar Administrativa, Maria Hortense Martins Nunes.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto).

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas.*

300379545

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Rectificação n.º 1261/2008

Rectificação ao aviso n.º 14 254/2008

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 88 de 07.05.2008.

Assim onde se lê: "7.2…d) Constituem condições de preferência legal, em caso de igualdade de circunstâncias, para além das que constam na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prestação, pelos candidatos, de serviço militar nas Forças Armadas em regime de voluntariado ou contrato pelo período mínimo de um ano."

Deve ler-se: "Constituem condições de preferência legal, em caso de igualdade de circunstâncias, para além das que constam na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prestação, pelos candidatos, de serviço militar nas Forças Armadas em regime de contrato (RC) que tenha prestado serviço efectivo pelo período mínimo de cinco anos.".

28 de Maio de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

300380743

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 17366/2008

Nomeação de pessoal — Concurso interno de acesso limitado para operário principal da carreira Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras, do grupo de pessoal operário altamente qualificado.

1 — Torno público que, por meu Despacho de 21 de Maio do ano em curso, com efeitos a partir da mesma data, após concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado nos serviços municipais em 29.02.2008 e conforme lista de classificação final anexa à acta do Júri do concurso, que homologuei em 21.05.2008, procedi à nomeação, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07.12, extensível à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17.10, para um lugar da categoria de operário principal, da carreira Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras (escalão 1, índice 233), do grupo de pessoal operário altamente qualificado, carreira vertical prevista no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no apêndice n.º 3 do D.R., 2.ª série n.º 6, de 08.01.2004, do único candidato admitido e aprovado, funcionário desta Câmara Municipal, senhor José Carlos Madureira Cláudio Davim, classificado com doze virgula sessenta e um valores.

2 — O candidato nomeado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*) da Lei n.º 98/97, de 26.08).

21 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio.*

300380995